



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA ENTRE A DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVINA E OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E CURADOR E COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO AUDITORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, as treze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal com todos os servidores portando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento de dois metros entre si, os seguintes membros da Diretoria Executiva: Edna, Wagner, Adriana, e as servidoras Gislaíne e Nair; Conselho Curador: Jaqueline, Kelly, Valéria, Suzana e Mara Ivane. Conselho Fiscal: Lucimara, Ellen, Maria Neuza, Jozeli e Hermes. Comitê de Investimentos: Rodrigo, Bruno, Marcos, Leandro, Graciele, A Diretora Presidente iniciou saudando a todos e dando as boas-vindas ao servidor Josenildo que é membro afastado do Comitê de Investimentos que foi eleito vereador no último pleito. Em seguida falou que esta reunião foi convocada com o objetivo de informar a todos e principalmente aos novos integrantes dos conselhos, sobre as obrigações e as dificuldades na gestão do PREVINA. Para iniciar explicou sobre a Compensação Previdenciária visto que a partir de 01 de dezembro entrará em funcionamento o novo sistema COMPREV que promete ser mais acessível aos usuários, esperamos que nesse novo sistema a compensação previdenciária aconteça de fato, pois foram criadas regras que todos deverão seguir. Sobre o período de PREVINAN que ocorreu de 05.01.98 a 30.11.99, a presidente informou que fez um questionamento ao atuário visto que esse período será contado no tempo de serviço. Na avaliação do atuário é um período curto em que apenas 198 servidores terão direito, sendo que desta forma não haverá impacto para o PREVINA. A Presidente do Conselho Curador questionou se haveria alguma responsabilidade para a atual gestão se não houver cobrança da compensação ao Município. A Presidente esclareceu que se houver qualquer prejuízo em virtude da falta de repasse desse período, o Município é o responsável pelo déficit, assim não tem como haver qualquer penalidade. Em seguida foi abordado a adesão do PREVINA ao Pró-gestão, foi informado que o processo de contratação está finalizando e será marcada uma reunião on line para esclarecer sobre os procedimentos de certificação. A presidente recomendou a todos que assistam a live disponível no site da ABIPEM que esclarece sobre o procedimento de certificação no pró gestão. Sobre a Portaria 9.907 que trata da certificação de gestores, e membros do comitê e dos Conselhos Curador e fiscal, foi informado que o prazo para comprovar a certificação será contado a partir da data em que a Comissão de Certificação do Pro Gestão definir o credenciamento das entidades que farão a certificação. Assim que essa data for definida todos serão avisados para providenciar a habilitação como condição para permanecer como membro dos conselhos ou comitê. Sobre o Índice de Situação Previdenciária o ISP-RPPS, existe há bastante tempo mas agora será utilizado com mais frequência de diversas formas, precisamos estar atentos e acompanhar nossa classificação. Será divulgado anualmente e servirá de base por exemplo para a definição do perfil de risco atuarial, e dependendo desse perfil, poderá ser adotado modelo de estruturação atuarial e financiamento diferenciado o que poderá beneficiar o PREVINA com um equacionamento do déficit mais benéfico. Alguns dados são importantes no cálculo do ISP-RPPS, por exemplo a tempestividade do envio de demonstrativos financeiros e informações contábeis, histórico do CRP sendo que judicial desconta pontos, adesão ao pró gestão. A SPREV está melhorando o acompanhamento dos ISP-RPPS com o objetivo de torna-lo uma ferramenta de controle e governança. O Diretor Financeiro foi questionado sobre o envio dos demonstrativos que estavam em atraso e informou que está enviando as informações, que o CADPREV sofreu mudanças



mas garantiu que estarão regulares e não vão impedir a emissão do CRP. Sobre a taxa de administração a presidente comunicou que houve alterações nas regras para apuração da taxa de administração. Informou a necessidade de inserir um artigo específico na Lei 993/2011, regulamentando a possibilidade de transferir para conta de reserva o recurso destinado a taxa de administração não utilizado no exercício. Atualmente o PREVINA tem R\$ 770.757,64 na conta de reserva e R\$ 742.957,21 de sobra nos recursos deste ano de 2020, segundo a nova portaria parte desses recursos poderão ser utilizados para certificação no Pro Gestão e qualificação dos conselhos, comitê e gestores do PREVINA. Importante destacar que todos os envolvidos na gestão do PREVINA devem acompanhar e avaliar periodicamente a utilização dos recursos da taxa de administração. Dando continuidade à pauta foi abordado os novos prazos estabelecidos para envio de dados ao e-social. A presidente informou que os dados constantes no sistema estão desatualizados O que precisa ser corrigido com urgência, comunicou que enviou ofício à Empresa Four Info solicitando providência urgente e já houve manifestação dos técnicos estabelecendo prazo para solução dos problemas. Assim que forem atualizados os dados serão enviados ao SIPREV, SIG-RPPS e disponibilizados para consulta pelos servidores. Finalizando, abordou a necessidade de buscar informações sobre a Previdência Complementar visto que o prazo máximo de instituição desse regime é novembro/2021, sendo obrigatória a implementação por parte do município. A Presidente informou que estava fazendo contatos com instituições que ofereçam a modalidade para apresentar a todos e principalmente ao Executivo Municipal. A Conselheira Kelly comentou que se a atribuição de instituir a Previdência Complementar é do Município o PREVINA não deve se envolver, ou no máximo, orientar mas entende que não será necessário se dedicar a isso considerando que a equipe é reduzida e as tarefas obrigatórias aumentam a cada dia. O grupo ficou dividido e a Presidente informou que irá prestar auxílio à Procuradoria e ao Executivo com vistas a escolher uma Instituição, sólida com menor custo que atenda às necessidades legais e ofereça um plano vantajoso para o servidor. Finalizando a pauta, foi questionado sobre o projeto de lei que deverá seguir para o Legislativo alterando a alíquota de contribuição dos servidores para 14%, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional 103/2019. As conselheiras do Curador manifestaram que o parecer desse Projeto de Lei já tinha sido encaminhado e que as demais alterações trazidas pela Emenda Constitucional seriam tratadas posteriormente considerando que não ficou estabelecido prazo para análise das mesmas, e devido à complexidade devem ser melhor avaliadas. O servidor Josenildo vereador eleito, informou que no exercício do mandato pretende apresentar um Projeto de Lei com o objetivo de propor subsidio ao servidor de faixa salarial menos favorecida, desta forma o executivo municipal custearia a diferença da contribuição que hoje está em 11%, e com a alteração passaria a 14%, onerando os salários em 3%. A presidente informou que esse subsidio se for aprovado não envolveria a contribuição previdenciária, mas apenas a folha de pagamento, isto porque a contribuição de 14% sobre o valor da folha é obrigatória não restando alternativa ao executivo senão implanta-la a exemplo de outros municípios e do Estado de MS que já o fizeram. Após calorosas discussões a reunião foi encerrada as 16:15 h, seguindo anexo a folha de presença assinada por todos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Lista de servidores presentes na Reunião Extraordinária ampliada dos Conselhos Curador e Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria realizada no dia 18/11/2020 as 13:30H no auditório da Prefeitura Municipal.

	SERVIDOR	CARGO	ASSINATURA
1	Edna Valéria Diniz	C. Curador, Câmara	
2	Ellen Vanessa Diniz	C. Fiscal Câmara	
3	Vanessa Frusto da Silva	ASS. SERV. ORGANIZ.	
4	Suzana da Souza	C. Curador	
5	Wagner Brandão de Cunha	d. Financeiro	
6	Giuliane J. Enilha	Contadora	
7	Gracielle Sampaio Lima	Comitê Investimto	
8	Kelly D. S. C. Barba	C. Curador	
9	Isabeline Bernardes Joice	Conselho Curador	
10	Roberto J. S.	Comitê Investimto	
11	Mara Jone de Oliveira Costa	Conselho Curador	
12	Lucimara Lucia Saramoni	C. Fiscal	
13	Leonardo Domingos	C. Curador	
14	M ^{te} Neusa de Souza Rosa	Conselho Fiscal	
15	Maurício D. Santos	INVESTIMENTOS	
16	Heitor José da Silva	C. Fiscal	
17	Jorge Celso de Siqueira	CONSELHO FISCAL	
18	Gláucia R. P. Pereira	Diretoria de Benefícios	
19	Bruno Alves de Siqueira	Comitê de Investimentos	
20	Edna Chelli	Presidência	
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			